



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 92 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1026
DATA ENTR 16/10/2019
HORÁRIO 14:22hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

P. ONSAVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste requerer da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana juntamente com o Executivo Municipal cópia do contrato vigente entre a EMPRESA ILHA e Prefeitura.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de outubro de 2019.

Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD